



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS

NOTA INFORMATIVA – ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelecem os itens 7.1 e 7.8 do Edital nº 015/2017-PROGESP, publicado no D.O.U nº 103, de 31/05/2017, divulga o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, conforme quadro abaixo:

CANDIDATO	ÁREA DE CONHECIMENTO	RESULTADO DA ISENÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ADAILTON DE SOUZA PEREIRA	MATEMÁTICA	DEFERIDO	--
AURELIO DE AQUINO ARAUJO	MATEMÁTICA	DEFERIDO	
ELOISA MYRELA DE ARAUJO NUNES	MATEMÁTICA	DEFERIDO	--
FRANCISCO CLEITON SOARES BARBOSA	MATEMÁTICA	DEFERIDO	--
FRANCISCO NETO LIMA DE SOUZA	MATEMÁTICA	INDEFERIDO	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
GRAZIELE SANTOS FERREIRA	MATEMÁTICA	DEFERIDO	--
JOVANIRA SANTOS TAVARES	MATEMÁTICA	DEFERIDO	
LEONARDO LIRA DE BRITO	MATEMÁTICA	DEFERIDO	--
MARIA BETANIA VALENTIM	MATEMÁTICA	DEFERIDO	--
ROMULO GALDINO DA ROCHA LIMA	MATEMÁTICA	INDEFERIDO	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
SILVIA RICARDA DOS SANTOS COSTA	MATEMÁTICA	INDEFERIDO	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

O candidato cuja solicitação de isenção foi indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário, até o dia **06/07/2017**, gerando uma via da GRU através da área do candidato.

Natal, 03 de julho de 2017.

A Coordenadoria de Concursos
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFRN